



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2026

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Cria o Diploma Jornalista Júlio César de Melo Franco, para homenagear os profissionais de destaque na área de comunicação social cujo trabalho seja desenvolvido em prol da comunidade montesclarensense.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 17/03/2026, com entrada na Sala das Comissões no dia 18/03/2026.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo instituir na Câmara Municipal de Montes Claros o Diploma Jornalista Júlio César de Melo Franco, a ser concedido por esta Casa aos profissionais do ramo da comunicação social em razão do exercício de suas atividades, cujo trabalho (s) venha sendo desenvolvido em prol da comunidade Montesclarensense ou especialmente a ela dirigida.

Serão agraciados com a honraria o(s) comunicador(es) social(is) cujo trabalho seja de notória originalidade, vulto ou caráter exemplar que se faça digno de registro, divulgação e relevo público.

A cerimônia de entrega será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, preferencialmente no dia 10 de setembro de cada ano, como forma comemorativa do Dia Nacional da Imprensa.

A indicação do homenageado será de iniciativa de qualquer dos vereadores.

As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Montes Claros/MG.

Analisando a proposição, verifica-se a presente honraria já era prevista por meio da Resolução nº 19, de 17 de junho de 2004, que é revogada expressamente.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse interno da Casa, portanto, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Resolução e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2026.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas _____

Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes _____

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda _____